PROTOCOLO INTEGRADO DO P
Fls. 35
Mod. 8

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
9.007.590-0	TERESINHA DE JESUS BAIROS	17.069.467-8

CURITIBA, 22/12/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO P
Fls. 35a
Mov. 8

Documento: **RESCON92TERESINHADEJESUSBAIROS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/12/2020 10:10, **Marcel Henrique Micheletto** em 05/01/2021 18:12.

Inserido ao protocolo **17.069.467-8** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 22/12/2020 08:34.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2948368955ed29d6255eba2a0c75b5e9**.